



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa IAN GIVAGO XISTO DE SOUZA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.221.891/0001-00, situado na Rua Humberto de Campos, nº 171, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Candiba - BA, 27 de outubro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, Processo Administrativo nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, em favor da empresa IAN GIVAGO XISTO DE SOUZA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.221.891/0001-00, situado na Rua Humberto de Campos, nº 171, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, Lei nº 8.906/1994 e Lei nº 14.039/2020.

Candiba - BA, 27 de outubro de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA